

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

Reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N.º 11
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	N.º
Deliberação	: 16/12/2014	
Referência	: Processo nº 165960/2014	
Interessado	: Aline Lúcia Pereira de Aguiar	

EMENTA: Prorrogação de prazo

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Senhora Aline Lúcia Pereira de Aguiar, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Durval Moniz. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte voto: **“VOTO: pela necessidade da prorrogação do prazo para conclusão da instrução do processo, e posterior oitiva dos denunciados, em data a ser marcada pela Comissão.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2014

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**